

VIMARANENSE

PUBLICA-SE ÀS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS

PREÇO DA ASSIGNATURA

Por anno sem estampilha..... 15000 reis
 Por semestre sem estampilha... 9000 reis
 Anno com estampilha..... 25000 reis
 Estrangeiro (por anno)..... 35000 reis
 Numero avulso..... 40 reis

Editor e Proprietario-Augusto dos Santos Guimarães

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO RUA DAS LAMELLAS N.º 45, 47 E 49

ANNUNCIOS E COMMUNICADOS

Por cada linha..... 40 reis
 Repetições, cada linha..... 20 reis
 A assignatura é paga adiantada.
 Os escriptos enviados á redacção sejam ou não publicados não se restituem.

GUIMARÃES, 10 DE NOVEMBRO DE 1892

DITOS

Ha-de a gente morrer para ser boa pessoa. Não ha muito ainda que se ouviam por ahí vozes soltas que procuravam fazer a opinião publica, maisinando muitos actos da vereação a que preside o sr. conde de Margaride, e desejava-se que s. exc.ª sabbisse, não como sabiu ha pouco o sr. dr. Motta Prego, a quem acabam de fazer justiça mais uma vez, reelegendo-o para o mesmo cargo, mas sim que sabbisse arosamente, e pela força da lei. Sua exc.ª não podia ser eleito agora, e por isso sabiu.

Fez-se a nova lista, que devia ser formada com o placet de todos visto como os progressistas se teem mantido desde tempos a esta parte na mais completa abstenção politica, deixando correr tudo á vontade e na plenitude dos desejos dos regeneradores, que teem sido senhores de todas as forças e haveres do municipio. Na apparencia esta attitudé mansa da opposição era a morte do partido; no entender de muitos era a mais terrivel arma que se podia virar contra a regeneração.

Na verdade as opposições são precisas. O homem e principalmente o homem politico tende para o erro, principalmente na administração d'aquillo que lhe não doe. E' provavel, e por ahí se disse, que as vereações transactas tinham descuido e muito as mais urgentes necessidades d'esta terra. Não tinhamos policia, a nossa illuminação a petri-leo pouco adiantava aos antigos lampões que lançavam apenas um clarão amarellecido através d'um vidro opaco pelas camadas gordorentas d'um mau azeite de peixe.

Quando apprecia uma obra-zinha assim de mais algum goito começavam logo de a enviar em carta aberta como brinde da camara para algum pezado influente politico.

Contra isto é difficil a defesa.

Quando alguma coisa se reclamava a bem dos municipes pagantes, e essa alguma coisa não vinha logo... já se sabia de quem era a culpa—o sr. conde nem fazia nem deixava fazer. Era de grande necessidade haver assim umas boas costas em que batessem todas as pancadas; porque d'este modo se respondia muita vez ás impertinentes instancias dos amigos mal contentes.

O sr. conde por tanto era o escudo da refrega e o para-raios dos agrupadores d'algumas duzias de votos aldeões.

Mas, saindo o sr. conde, de quem irá ser a culpa? Ainda se não sabe quem substituirá o sr. conde na pouca invejavel tarefa de ser o bombo da festa, mas é provavel que seja substituido por alguém. E' d'uma grande necessidade o estar-se preparado para todas as eventualidades, e quando a tempestade já ruga ao longe o bom piloto manda colher as velas.

Agora o que nos parece ainda intempestivo é que se diga desde já que ficará tudo como d'antes. Começa por ahí a dizer-se que a camara eleita pouco ou nada mais adiantará aquillo que fez e faria a camara que finda. Vontade de fallar, ou desejo de fazer a historia do illustre extincto, que sempre teve virtudes ainda que não seja senão na bocca da velha experiente. Atráz de mim vira quem de mim bom fará, diz o proverbio portuguez. E' uma verdade incontestavel, que nos não atrevemos a negar; mas também achamos ainda muito cedo para julgar dos actos das duas vereações.

quando os d'uma d'ellas apenas são conjecturas. E lá porque dissemos que a vereação eleita alimenta as melhores esperanças em todos aquelles que, como nós, sem rancores particulares nem olhos politicos teem pugnado pelo engrandecimento da nossa terra, não nos venham já dizer que a futura camara não fará nada de goito. Espere-mos todas, que a melhor qualidade é saber esperar.

Pelo enquanto repetimos:— a camara eleita inspira-nos muita confiança. Depois nós fallaremos; mas desejamos que não haja razão para queixas, nem tenhamos de nos arrepende-r.

SEMINARIO DA OLIVEIRA

Por proposta do sr. vicepresidente dr. Joaquim José de Meira, a camara municipal dirigiu ao governo de Sua Magestade a seguinte representação, podendo o definitivo regulamento do Pequeno Seminario da Oliveira e que d'esse regulamento sejam expressamente consignadas as necessarias disposições, d'accordo com a lei da criação d'aquelle estabelecimento scientifico. Eis a representação.

SENIOR :

A lei de 14 de setembro de 1890, ao mesmo tempo que restabelece a Insigne o Real Collegiada de Nossa Senhora d'Oliveira d'esta cidade, cria um instituto anexo d'ensino publico, o qual embora sirva mais especial e directamente aos alumnos que pretendem dar ingresso no curso theologico dos seminarios diocesanos, deve ser organizado de modo que extenda o seu proveito á generalidade da população vimaranense.

Foi por isso que se consignaram no quadro disciplinas do novo instituto, não só as disciplinas que constituem o ensino secundario dos alumnos que se destinam á vida ecclesiastica, mas também outras, taes como a physica, a chimica, a historia natural, a mathematica (2.ª parte) e a musica.

Tinha sido este também o pedido expresso em todas as representações que a camara municipal e outras corporações d'esta cidade dirigiram a V. M.

Foi também esse o pensamento fundamental dos dois projectos de lei, apresentados no parlamento, um pelo conselheiro João Ferreira Franco Pinto Castello Branco e outro pelo capitão Francisco José Machado, e bem assim o pensamento do projecto que definitivamente foi approvedo e cujo relator declarou que na elaboração da sua proposta definitiva procurou conciliar as aspirações e principios essenciaes dos projectos anteriores. E, quaesquer que fossem as differenças apresentadas, havia n'esses projectos, bem como nos relatorios que os precediam, a idéa essencial de não restringir o novo estabelecimento d'ensino tão somente aos alumnos com destino ecclesiastico.

N'estas condições, rasão tinha esta cidade para alimentar a esperança de que a instituição d'ensino que tanto se esforçara por obter, correspondesse ás aspirações e necessidades publicas, taes como ellas tinham sido expressas nas suas diversas representações.

Não succeden porem assim. O novo instituto, que funciona sob o titulo de Pequeno Seminario de Nossa Senhora da Oliveira, ao contrario do que expressamente se determina na lei da sua criação, não tem a organização conveniente á maioria dos alumnos que o procuram, deficientemente satisfaz aos proprios estudantes que se destinam á carreira ecclesiastica.

temente satisfaz aos proprios estudantes que se destinam á carreira ecclesiastica.

Não tem ainda regulamento proprio o Pequeno Seminario. Segundo os Estatutos approvedos pela Portaria de 30 de outubro de 1891 vigora n'elle provisoriamente o regulamento escolar do curso secundario do Seminario Archidiosesano de Braga.

Este ultimo regulamento tem data de 1882 e n'elle se estabelece como programma para o ensino das diversas cadeiras os programmas officiaes n'essa epoca em vigor para as disciplinas equivalentes do curso dos lyceus.

Assim devia ser, porque o decreto de 26 de abril de 1877, se estabeleceu a permissão de serem examinados nos seminarios das dioceses os estudantes com destino ecclesiastico em relação ás disciplinas de ensino secundario de que até então se exigia a approvação nos lyceus mencionaes, não restringiu a extensão das diversas materias, nem o grau de habilitação dos alumnos nem o rigor das suas provas de capacidade.

O decreto alludido teve a sua origem na disposição anteriormente decretada de se circumscreverem aos lyceus contraes os exames finais das diversas disciplinas.

Mas não teve longa vida esta restricção.

Dentro de pouco a faculdade dos exames finais foi-se de novo successivamente alargando a todos os lyceus do reino.

A lei de 14 de junho de 1880 deixa apenas de pé uma pequena excepção para os exames de sahíla do 6.º anno dos cursos complementares, e essa mesma foi completamente extincta pela reforma de 29 de junho de 1886 que uniformizou e igualou o curso de todos os lyceus. Devia acabar com este alargamento o privilegio dos exames nos seminarios que desde

FOLHETIM

A UNIÃO CONJUGAL

(CONCLUSÃO)

IV

Nós queremos, portanto, a união conjugal entre o homem e a mulher. Queremol-a tal qual ella deve realisar-se, — amor por amor, temperamento por temperamento, condição por condição, tudo ligado entre si solidamente, indissoluvelmente, até á morte de um, pela cadeia do Amor mais puro, da affeição mais intimamente mutualisada. Não queremos o casamento por convencionalismos, que o coração dos nubentes não haja dictado e approvedo plenamente.

casamentos feitos, por assim dizer, á maneira de Cascos de Rolha, que se desfazem dentro de pouco tempo como bolas de sabão, deixando tantas e tantas vezes—triste é dizel-o—um rasto de sangue sinistro ou de lagrimas dolorosas. Sim, é d'estas uniões que quasi sempre deriva a desordem social, característica estúpida dos tempos que decorrem. Exemplifiquemos:

X casou com M levado da ambição devoradora do interesse. M deu o «sim» levada por pressões vindas do alto ou por caprichos de estherica. Emquanto existe no «ménage» o loiro e vil metal, tudo são rosas e dhalias... Mas um dia, o luzente dominador das humanidades desapparece no abysmo das orgias e do prazer. Torna-se urgentissimo trabalhar para que o estomago

não desmaie em espasmos de inercia terrivel e a ostentação habitual possa conservar-se com todo, senão com algum brilho. Ai, o mundo repara tanto n'estas coisas!... Invariavelmente, um dos descabidos promptifica se a abraçar o Trabalho e leva por deante a sua louvavel resolução. O outro, porém, que não pôde accommodar-se ás exigencias duras do novo meio tão triste, comparado com o que passou, desamina e revolta-se lutando. Infelizmente, a lucta é sempre fatal para ambos e asinhon ficam entre estes dois fogos, qual d'elles o mais aterrador:

Callejar as mimosas mãos curvar a espinha na laina ingloria de adquirir o pão nosso de cada dia, ou tombar de fome e miseria nas velletas d'uma via obscura. E fechan-

do este cerco da Fatalidade encontram-se sempre, ameaçando com terriveis effeitos, o catre do hospital e a poção de acido oxalico...

V

Parece-nos ter demonstrado, pois, que a felicidade geral reside no casamento pelo Amor e pela affeição levada ao sublime por provas fortes e valiosas. O Amor o sentimento digno de tal nome, unindo as almas no sacrario da familia e os corações na paixão capaz de tudo, é o melhor elo que os viventes racionais possuem para se ligarem entre si sem risco de perderem a cohesão que deve juntal-os fortemente. Elle, o Amor, presidirá na união conjugal a todos os assumptos importantes, guial-os ha ao accordo feliz e dar-lhes ha protecção precisa

para não serem tratados e postos em pratica fora da esphera da conveniencia propria e geral.

Bemdito seja o nobre sentimento, que é digno disso, attendo-se a que elle é o mantenedor da felicidade da criação espiritual, visto emanar do coração de Deus e ser por elle destinado ao luminoso fim que deixamos evidenciado.

Foram com essas comedias não conseguidas pelo seu poder, farças que redundam, sempre na Dór commum,— ainda que estas palavras pezem aos muitos Tolstoi que pullulam portas a dentro do ultimo quartel do seculo XIX, das luzes e de mil e uma comedias-dramas tracejadas pelo Conventionalismo lórpe!

ntão nenhum principio sério justifica.

Mas apesar de tudo os exames privativos continuam e atraz d'elles vem o abuso dos programmas d'ensino que nunca deveriam deixar de ser os dos lyceus nacionaes.

O já citado regulamento do seminario de Braga, ao passo que distribuiu por 4 annos as diversas disciplinas do seu curso secundario, estabeleceu que os programmas d'ensino fossem os mesmos então em vigor para as disciplinas correspondentes dos lyceus.

Não havendo para os seminarios programmas definidos e determinando-se que vigorem para elles os dos lyceus, é forçoso suppor-se que o ensino d'aquelles estabelecimentos deve acompanhar regularmente as modificações que as diversas reformas tem successivamente introduzido no ensino d'estes ultimos.

O seminario de Braga contraria esta supposição. Apesar de tudo quanto se tem decretado em materia de ensino secundario n'estes ultimos tempos, o seminario de Braga lá continua apegado aos programmas dos lyceus de 1882, embora esses programmas já desda muito estejam banidos dos institutos officiaes do ensino secundario! O que já o conselho dos homens competentes julgou mal, e os governos da V. M. ha muito prescreveram do ensino publico, ainda lá continua a ser a ultima palavra sobre este assumpto.

D'aqui provem que o Pequeno Seminario de Guimarães, que a lei da sua criação e instrucções posteriores do governo de V. M. determinam que não só habilita os alumnos que se destinam á vida ecclesiastica, mas prepare tambem aquelles que desejem fazer os seus exames perante os lyceus, de pouco ou de nada vale para os alumnos d'esta ultima classe, e nem mesmo chega plenamente a satisfazer aos primeiros, a quem a circumstancia dos exames, sem restrictos aos alumnos ordinarios colloca em condições de notavel e injusta inferioridade em relação aos do seminario de Braga.

Dentro de pouco o Seminario de Guimarães, dada a sua organização actual contra as esperanças de todos e com desprezo dos justos interesses publicos ficará limitado aos alumnos do pequeno internato anexo ao mesmo seminario.

Por todas estas razões a camara municipal de Guimarães.

P. respeitosa e a V. M. se digne ordenar que sem perda de tempo seja organizado o regulamento definitivo do Pequeno Seminario de Nossa Senhora da Oliveira, e que n'esse regulamento fiquem expressamente consignadas as disposições necessarias para que este instituto d'ensino seja o que deve ser, d'accordo com a lei da sua criação, com os pedidos e necessidades d'esto concelho, dando-se-lhe a organização e programma dos lyceus, unico meio de o tornar util a todos os alumnos quer se destinem ou não á vida ecclesiastica.

E. R. M.

Da nossa carteira

Tem estado em Braga os nossos illustres patricios snrs. viscondes do Paço de Nespereira (João) e sua estremosa esposa.

Tem sentido felizmente algumas melhoras a dedicada esposa do snr. Rodrigo José Leite Dias, habilit pharmaceutico d'esta cidade.

Oxalá que em breve se nos proporcione occasião de noticiarmos o seu completo restabelecimento.

Em gôzo de licença por poucos dias, esteve n'esta cidade o sr. dr. João Ferreira da Silva Guimarães, nosso estimadissimo patricio e intelligente delegado do procurador regio na comarca de Loulé.

Os nossos cumprimentos.

Chegou ante-hontem de tarde a esta cidade o nosso respeitavel conterraneo sr. Francisco Teixeira de Souza Alcoforado, descendente da nobre casa de Villa Pouca e actualmente residente em Barcellos.

Cumprimentamos s. exc.ª

Esteve ultimamente doente, porem já se acha felizmente melhor, a snr.ª condessa de Villa Pouca.

Anhelamos rapido e completo restabelecimento á nobre senhora.

Está consideravelmente melhor da grave enfermidade que ha dias soffreu e de que demos noticia, o snr. Manoel José Cerqueira Junior, negociante d'esta praça.

Oxalá que em breve se restabeleça completamente.

Regressaram da sua formosa propriedade da Estrada Nova, freguezia de Urgez, suburbios d'esta cidade, o nosso estimadissimo amigo snr. Antonio Peixoto de Mattos Chaves e sua dedicada esposa.

Bem vindos.

Missa fúnebre

Hoje, cerca das nove horas da manhã, na capella da V. O. Terceira Seraphica, celebrou-se uma missa de *requiem* pela alma do sr. Antonio da Costa Guimarães, ha oito dias fallecido.

Ao religioso acto assistiu toda a enlutada familia e alguns amigos particulares seus.

Foi celebrante o snr. padre Gaspar da Costa Roriz.

ANNUNCIOS

Cemiterio Municipal

NOS proximos dias 13 e 14 do corrente, caso o tempo o permita, celebrar-se-hão na capella do Cemiterio Municipal, solemnes exequias suffragando as almas dos fieis alli sepultados.

No dia 13, domingo, ás 3 horas da tarde, haverá *Vesperas e Matinas*.

No dia 14, segunda-feira, haverá alli missas goraes, da esmola de 700 reis, seguindo-se *Laudes, Missa, Resposos* e sermão pregado pelo eximio orador revd.º Bento José Rodrigues.

Espera-se a concorrência de fieis a estes solemnes actos para juntarem as suas preces ás da Igreja em suffragio de seus irmãos fallecidos.

Guimarães, 10 do novembro de 1892.

O capellão-interino,

Padre Eugenio da Costa Araujo Motta.

EDITAL

Manoel de Castro Sampaio, do curso superior de letras, administrador do concelho de Guimarães por S. M. F. que Deus guarde etc, etc.

Faço saber, para cumprimento do § 2.º do artigo 73 do decreto de 29 d'outubro de 1891, que os mancebos proclamados recrutados para o contingente da armada, do exercito activo e da segunda reserva, com relação ao anno de 1892, são os que abaixo vão mencionados:

CONTINGENTE PARA A ARMADA

Freguezia de S. Sebastião

Manoel, filho de Francisco José Novaes e Thereza de Jesus, sorteado com o n.º 1

Manoel, filho de Maria Luiza, solteira, sorteado com o n.º 2.

Antonio, filho de Bento José Pereira e Carlota Rosa, sorteado com o n.º 3.

Manoel, filho de José Henriques e Anna Maria de Jesus, sorteado com o n.º 4.

Serafim, filho de Simão de Souza Pinto Guimarães e Filomena Roza de Jesus, sorteado com o n.º 5.

Freguezia da Oliveira

Manoel, filho de José Pimenta de Carvalho e Roza Candida de Jesus, sorteado com o n.º 1.

Freguezia de Fermentões

Antonio, filho de Francisco Ribeiro e Maria da Silva, sorteado com o n.º 1.

CONTINGENTE DO EXERCITO

Abbação, S. Christovão

José Mendes, filho de Domingos Mendes e Joanna da Silva, sorteado com o n.º 1.

Airão, S. João

Manoel Dias Carneiro, filho de Antonio Dias Carneiro e Florinda Roza, sorteado com o n.º 1

Airão, Santa Maria

José, filho de Antonio de Freitas e Maria Josefa Machado, sorteado com o n.º 1.

Antonio, filho de Antonio da Silva e Antonia Machado, sorteado com o n.º 2.

Aroza

Custodio Luiz da Silva, filho de José Luiz e Maria Thereza da Costa, sorteado com o n.º 1

Athães

Manoel Gomes d'Oliveira, filho de Domingos Gomes d'Oliveira e Michaela Maria, sorteado com o n.º 1.

Custodio, filho de José Bento d'Oliveira e Emilia Exposta, sorteado com o n.º 2.

Azuzem

Antonio, filho de João de Castro e Maria Thereza, sorteado com o n.º 1.

Francisco, filho de Gaspar da Silva e Maria Josefa, sorteado com o n.º 2.

Francisco, filho de Antonio Ribeiro e Anna das Neves, sorteado com o n.º 3.

Briteiros, Santa Leocadia

Alfredo da Silva Guimarães, filho de Rodrigo Exposto e Thereza da Silva, sorteado com o n.º 1.

Francisco Marques, filho de Antonio Marques e Felicidade Marques, sorteado com o n.º 2.

Briteiros, S. Salvador

João, filho de Custodio Fernandes e Bernarda Exposta, sorteado com o n.º 1.

Brito

João Pereira, filho de Manoel Pereira e Joaquina Gonçalves, sorteado com o n.º 1.

Caldas, S. João

Armindo Pinto Ribeiro, filho de Thomaz Pinto Ribeiro e Thereza Pedrosa, sorteado com o n.º 1.

João, filho de José da Silva Salgado e Delfina de Souza Araujo, sorteado com o n.º 2.

Caldas, S. Miguel

Antonio Mendes, filho de Agapito Mendes e Maria d'Oliveira, sorteado com o n.º 1.

Antonio, filho de Francisco da Costa e Maria Machado, sorteado com o n.º 2.

João, filho de Thomé Pereira Lopes e Maria Vaz de Faria, sorteado com o n.º 3.

Caldellas

Gaspar, filho de Domingos da Silva e Maria Roza, sorteado com o n.º 1

José Joaquim, filho de Custodio Ribeiro e Anna Joaquina Ribeiro, sorteado com o n.º 2.

Domingos, filho de José d'Oliveira Maria Antunes, sorteado com o n.º 3.

Avelino Manoel, filho de Manoel Joaquim Fernandes e Joaquina Marques, sorteado com o n.º 4.

Manoel, filho de Domingos Machado e Anna Roza, sorteado com o n.º 5.

Calvos

Domingos, filho de José Joaquim e Roza Maria Mendes, sorteado com o n.º 1

Candoso, S. Martinho

Antonio Fernandes, filho

de José Fernandes e Joanna Soares, sorteado com o n.º 1.

Candoso, S. Thiago

Domingos, filho de José de Faria e Maria Rosa, sorteado com o n.º 1.

Costa

Francisco, filho de Manoel Joaquim de Faria e Josefa Maria de Freitas, sorteado com o n.º 1.

Creixomil

Manoel, filho de José Francisco e Genoveva Roza, sorteado com o n.º 1.

Manoel de Lemos, filho de Antonio de Lemos e Roza Maria, sorteado com o n.º 2.

José, filho de Joaquim José Antunes e Eugenia Roza de Magalhães, sorteado com o n.º 3.

Domingos Marques, filho de Jeronimo Marques e Anna Maria Fernandes, sorteado com o n.º 4.

Francisco Antonio, filho de Manoel Francisco e Thereza Maria, sorteado com o n.º 5.

Fermentões

Jeronimo, filho de Placido Antonio e Thereza de Jesus, sorteado com o n.º 2.

Manoel Francisco, filho de Antonio de Abreu e Anna Roza Fernandes, sorteado com o n.º 3.

João, filho de Antonio d'Araujo e Luiza Roza, sorteado com o n.º 4.

Bento, filho de Domingos da Silva e Catharina Roza, sorteado com o n.º 5.

Manoel, filho de Francisco Alves e Bernardina Roza, sorteado com o n.º 6.

Figueiredo

João, filho de Luiz Ferreira e Maria Rodrigues, sorteado com o n.º 1.

Gandarella

José Alves, filho de João Alvares e Maria de Faria, sorteado com o n.º 1

Gemeos

Manoel Francisco, filho de João Francisco e Anna Roza Fernandes, sorteado com o n.º 1.

Gondar

Manoel, filho de Manoel de Almeida Magalhães e Francisca Roza Salazar, sorteado com o n.º 1.

Manoel, filho de José Salgado e Joaquina Fernandes, sorteado com o n.º 2.

Agostinho, filho de João da Silva e Maria Roza, sorteado com o n.º 3.

Infantas

José, filho de João Peixoto e Maria Martins, sorteado com o n.º 1.

Abilio ou Avelino, filho de Manoel Pereira e Roza Emilia Soares, sorteado com o n.º 2.

José, filho de Francisco Gonçalves e Maria Joaquina, sorteado com o n.º 3.

Infias

Francisco Peixoto, filho de José Peixoto e Delfina Roza, sorteado com o n.º 1.

José Moreira, filho de Domingos José Moreira e Iguez

da Silva, sorteado com o n.º 2.

Domingos Ribeiro, filho de Manoel Ribeiro e Thereza d'Abreu, sorteado com o n.º 3.

Longos

Antonio, filho de José Antonio da Cunha e Angelina Ferreira, sorteado com o n.º 1.

Lordello

Joaquim, filho de José Machado e Anna da Silva, sorteado com o n.º 1.

Mezão-frio

Antonio, filho de Domingos Miranda e Roza Salgado, sorteado com o n.º 1.

Moreira de Conegos

Sebastião de Faria, filho de José de Faria e Joaquina da Cunha, sorteado com o n.º 1.

Domingos Fernandes, filho de Manoel Fernandes e Balbina Ferreira, sorteado com o n.º 2.

Domingos Ferreira, filho de João Ferreira e Joaquina Ferreira, sorteado com o n.º 3.

João Machado, filho de Jeronymo Machado de Faria e Castro e Maria da Fonseca Queiroz, sorteado com o n.º 4.

Nesperreira

Antonio, filho de Joaquim Mendes d'Abreu e Roza Lopes, sorteado com o n.º 1.

Oleiros

Manoel, filho de Antonio Gomes Martins e Clementina da Conceição Pereira de Miranda, sorteado com o n.º 1.

Oliveira

Antonio, filho de João Pedro Pereira e Roza de Jesus, sorteado com o n.º 2.

José, filho de Francisco d'Abreu e Ignez Candida de Jesus, sorteado com o n.º 3.

S. Paio de Guimarães

Rodrigo, filho de Eugenio da Silva e Maria da Conceição, sorteado com o n.º 1.

Manoel, filho de João Francisco Marques Alves e Maria da Luz Oliveira, sorteado com o n.º 2.

Antonio de Pina, filho de Luiz de Pina e Eugenia Maria, sorteado com o n.º 3.

Joaquim, filho de José Machado e Luiza Roza, sorteado com o n.º 4.

Pencello

José, filho de Paulo de Souza e Maria da Silva, sorteado com o n.º 1.

Pinheiro

João Salgado, filho de José Salgado e Maria Leonor de Souza, sorteado com o n.º 1.

Antonio Fernandes, filho de Domingos Fernandes e Maria Roza, sorteado com o n.º 2.

Polvoreira

Antonio, filho de Bento da Cunha Salgado e Angelica Maria da Conceição, sorteado com o n.º 1.

Antonio, filho de Manoel Francisco de Faria e Euze-

bia Clara, sorteado com o n.º 2.

Ponte, S. João

Joaquim José, filho de Roza da Silva, sorteado com o n.º 1.

Joaquim, filho de Antonio Duarte e Maria da Silva, sorteado com o n.º 2.

João, filho de Francisco da Silva e Maria da Silva, sorteado com o n.º 3.

Prazins, Santa Eufemia

José Duarte, filho de José Duarte e Josefa da Silva, sorteado com o n.º 1.

Renfe

Francisco d'Oliveira, filho de Bernardo d'Oliveira e Maria Joaquina Mendes, sorteado com o n.º 1.

João Pereira, filho de Jeronimo Prefiro e Thereza Gonçalves, sorteado com o n.º 2.

Sande, S. Clemente

José, filho de Antonia Roza, sorteado com o n.º 1.

José Francisco, filho de Clemente Francisco e Luiza da Silva, sorteado com o n.º 2.

Joaquim de Castro, filho de Hermenegildo de Castro, e Joaquina da Silva, sorteado com o n.º 3.

Sande, S. Martinho

Manoel, filho de José Maria Ribeiro e Roza Maria Marques, sorteado com o n.º 1.

Joaquim da Silva, filho de José da Silva e Francisca Maria, sorteado com o n.º 2.

Domingos, filho de Manoel da Silva Martins e Joaquina da Silva, sorteado com o n.º 3.

S. Sebastião

Miguel, filho de José de Oliveira Rede e Maria Luiza, sorteado com o n.º 14.

Selho, S. Christovão
Jeronymo de Faria, filho de Francisco de Faria e Felicia maria d'Almeida, sorteado com o n.º 1.

Francisco Leite, filho de Manoel Leite, e Custodia machado, sorteado com o n.º 2.

Selho, S. Jorge

Jeronymo, filho de José Gradim e Rosa Maria, sorteado com o n.º 1.

Serzedello

João, filho de Antonio d'Oliveira e Maria Ferreira da Cunha, sorteado com o n.º 1.

José, filho de Manoel Rodrigues e Maria d'Oliveira, sorteado com o n.º 2.

Serzedo

Abilio, filho de João de Mello, e Joanna Ferreira, sorteado com o n.º 1.

Silvares

Laurenço Pereira, filho de José Pereira e Quiteria Rosa, sorteado com o n.º 1.

Souto, Salvador

Gonçalo, filho de Rodrigo Bezerra do Rego de Mello e Lima e D. Maria Maxima d'Oliveira, sorteado com o n.º 1.

S. Torquato

José, filho de José Antonio de Meira e Maria Luiza Ribeiro, sorteado com o n.º 1.

José, filho de Manoel Fernandes e Joaquina Maria, sorteado com o n.º 2.

Urgeztes

Antonio, filho de Rodrigo de Freitas e Custodia Maria, sorteado com o n.º 1.

Vizella, S. Faustino
Antonio, filho de Domingos Francisco Neves e Emilia Rosa Pinheiro, sorteado com o n.º 1.

Vizella, S. Paio
Antonio, filho de Domingos Melão e Maria Pereira Monteiro, sorteado com o n.º 1.

Contingente para a 2.ª reserva

Airão, S. João
José, filho de José Teixeira e Anna da Silva, sorteado com o n.º 2.

Athães
Manoel, filho de Antonio José da Silva e Carolina Rosa, sorteado com o n.º 3.

Azurey
Francisco, filho de Amaro Lopes e Antonia Maria, sorteado com o n.º 4.

Briteiros, Santa Leoradia
Joaquim de Freitas, filho de Francisco de Freitas e Rita Marques, sorteado com o n.º 3.

Brito
Antonio Vieira, filho de Antonio Vieira e Josefa Gomes, sorteado com o n.º 2.

Caldas, S. João
Abilio dos Reis, filho de Alfredo José dos Reis e Anna Alves Pinheiro, sorteado com o n.º 3.

Caldas, S. Miguel
Arthur, filho de Antonio Ribeiro Gomes dos Santos, e D. Maria Adelaide Viegas Ribeiro, sorteado com o n.º 4.

Caldellas
Joaquim, filho de Custodio José da Silva e Maria Josefa Antunes, sorteado com o n.º 7.

João Antonio, filho de Jacintho Alves da Silva e Maria Amalia Lemos, sorteado com o n.º 8.

Calvos
José Pinto, filho de Antonio Pinto Bruchado e Anna Marques, sorteado com o n.º 2.

Candoso, S. Martinho
Jeronymo, filho de Joaquim Peixoto e Roza Maria, sorteado com o n.º 2.

Candoso, S. Thiago
Manoel, filho de Antonio Francisco e Maria da Silva, sorteado com o n.º 2.

Costa
João, filho de José Antonio e Andresa Maria, sorteado com o n.º 2.

Creixomil
Francisco José, filho de Manoel da Silva e Maria d'Abreu, sorteado com o n.º 6.

Antonio, filho de Domingos Fernandes e Maria Roza Ferreira, sorteado com o n.º 7.

Fermentões
Francisco Rodrigues, filho de José Rodrigues e Roza Maria, sorteado com o n.º 7.

José, filho de João de Castro e Joaquina Maria, sorteado com o n.º 8.

Gandarella
José, filho de Custodio Fernandes e Josefa Pereira, sorteado com o n.º 2.

Gondar
José, filho de Custodio Fernandes e Josefa Pereira, sorteado com o n.º 4.

Infantas
Antonio, filho de Bento José Urbano e Maria Joaquina, sorteado com o n.º 4.

Inhas
Francisco Pereira, filho de Manoel Pereira e Emilia Rosa, sorteado com o n.º 4.

Longos
Bento José, filho de João d'Oliveira e Joanna Marques, sorteado com o n.º 2.

Lordello
Silvino Alves d'Oliveira, filho de Rodrigues Alves de Oliveira e Maria Ferreira Marques, sorteado com o n.º 2.

Mezão-frio
Manoel Ribeiro, filho de José

Ribeiro e Luiza Rosa, sorteado com o n.º 2.

Moreira de Conegos
Manoel da Cunha, filho de Joaquim Ferreira Guimarães e Maria da Cunha Granja, sorteado com o n.º 5.

Nesperreira
Manoel, filho de Emilia Rosa, sorteado com o n.º 2.

Oliveira
Antonio, filho de Antonio José Pacheco e Felicidade Rosa, sorteado com o n.º 4.

Joaquim, filho de José Joaquim Rola e Rosa Raymunda, sorteado com o n.º 6.

S. Paio de Guimarães
João, filho de João José Nogueira Guimarães e Maria Emilia da Silva Nogueira, sorteado com o n.º 5.

José, filho de Antonio Alves Pacheco de Oliveira e Maria Angelica, sorteado com o n.º 6.

Pinheiro
Manoel Luiz, filho de José Luiz e Custodia Maria, sorteado com o n.º 3.

Polvoreira
João Pedro, filho de José Pedro e de Maria Mendes, sorteado com o n.º 3.

Ponte, S. João
Domingos, filho de Francisco José e Custodia Maria, sorteado com o n.º 4.

Prazins, Santa Eufemia
Antonio de Freitas, filho de Antonio José de Freitas e Rosa da Lage, sorteado com o n.º 2.

Renfe
Joaquim Ferreira, filho de Joaquim Ferreira e Maria Joaquina Pereira, sorteado com o n.º 4.

Sande, S. Clemente
José Mendes, filho de Joaquim Mendes e Joanna Marques, sorteado com o n.º 4.

Sande, S. Martinho
Antonio Ribeiro, filho de Manoel Ribeiro e Maria Josefa Ferreira, sorteado com o n.º 4.

S. Sebastião
Sebastião, filho de José Pereira Alves Cardoso da Costa e mulher, sorteado com o n.º 7.

Antonio, filho de Custodio José Ferreira e Adelaide Joaquina, sorteado com o n.º 8.

João Francisco, filho de Antonio José Baptista e Rosa de Jesus d'Oliveira, sorteado com o n.º 9.

Selho, S. Christovão
Domingos Ferreira, filho de Domingos Ferreira e Rosa Pereira, sorteado com o n.º 3.

Selho, S. Jorge
Joaquim, filho de Domingos Antonio e Luiza Pereira, sorteado com o n.º 3.

Serzedello
Francisco, filho de Joaquim Salgado e Antonia Maria, sorteado com o n.º 3.

Serzedo
Arthur, filho de Manoel Leite e Virginia da Affonseca, sorteado com o n.º 2.

Souto, Salvador
José, Pereira, filho de Francisco Pereira e Anna Fernandes de Macedo, sorteado com o n.º 2.

S. Torquato
Domingos Pereira, filho de Custodio Pereira e Benta Maria Fernandes e Souza, sorteado com o n.º 3.

E para constar, e para os efeitos prescriptos no referido decreto, se publica o presente edital.

Guimarães secretaria da administração do concelho, 11 de novembro de 1892. E eu, Manoel de Freitas Aguiar, secretario da administração o subscrivi.

O ADMINISTRADOR DO CONCELHO,
Manoel de Castro Sampaio.

(398)

Arrematação

(1.ª publicação)

No dia 20 do corrente mez de novembro pelas 11 horas da manhã, no tribunal judicial d'esta cidade, voltam de novo á praça pela segunda vez os seguintes

Predios urbanos :

Uma morada de casas de dois andares com suas lojas, sallas, quartos e cosinha, situada na rua de S. Damazo, d'esta cidade, com os n.ºs de policia 119, 121 e 123, de natureza de praso, de que era senhorio directo o convento de Santa Clara, e hoje a Fazenda Nacional, com o foro annual de 1:500 reis, e com o laudemio da quarentena, a qual tendo sido avaliada, livre dos expressados fóro e laudemio, na quantia de um conto cento e quarenta mil sete centos e cincoenta reis, é agora posta em praça com o abatimento da quarta parte, no valor de 855\$563 reis.

Uma outra morada de casas de dois an lares, situada na mesma rua, com os n.ºs de policia 125, 127, 129 e 131, e que outr'ora se achava dividida em duas moradas, em que ainda hoje se podem conservar, apesar da communicação interior, a qual tendo sido avaliada ne quantia de um conto de reis, é agora posta em praça, com o abatimento da quarta parte, no valor de 750\$000 reis.

E uma outra morada de casas de dois andares, com suas dependencias, situada na rua Nova do Commercio, d'esta mesma cidade, com o n.º de policia 39, a qual tendo sido avaliada na quantia de quatro centos mil reis, é agora posta em praça, com o abatimento da quarta parte, no valor de 300\$000 reis.

Todos estes predios serão entregues a quem maior lance offerecer acima dos indicados valores, ficando, porrem, a cargo do arrematante ou arrematantes, na sua totalidade, a contribuição de registro por titulo oneroso.

Isto no inventario de menores a que se procede por fallecimento de D. Guiomar Ludovina Freitas da Cruz Basto, viuva e moradora, que foi, na rua de S. Damazo d'esta cidade, e em que é cabeça de casal, sua filha D. Rosa Adelaide Freitas Cruz Basto, tambem d'esta cidade, onde o respectivo conselho de familia deliberou a venda em hasta publica para pagamento de passivo. Peló presente são citados quaesquer credores incertos da inventariada, para usarem dos seus direitos em conformidade da lei.

Guimarães, 8 de novembro de 1892.

Vi.
Marques Barreiros.

O escrivão do 5.º officio,
Joaquim Ignacio d'Abreu Vieira.

(399)

Arrematação

(2.ª Publicação)

No dia 20 do proximo mez de novembro pelas 11 horas da manhã, por deliberação do respectivo conselho de familia, no inventario de menores, a que se procedeu por obito do exe.^m conde de Santa Luzia, morador que foi n'esta cidade, tem de arrematar-se em hasta publica, no tribunal judicial d'esta comarca, para pagamento de dividas, os seguintes bens, pertencentes aos menores Amadeu, Felix e José, netos do inventariado e filhos de seu fallecido filho José Carlos Duarte Machado Ferraz, e de sua mulher D. Maria Adelaide de Carvalho de Magalhães Ferraz.

Bens pertencentes ao menor Amadeu:

A deveza denominada do Miogo, fora das portas, atravessada por 2 caminhos, terra inculta com carvalhos, sita na freguezia de S. João de Ponte d'esta comarca, avaliada em 210:000 reis.

Uma sorte de matto com carvalhos e sobreiros, no monte de Petigueras, fazendo 2 chaves ao nascente, atravessada por 2 caminhos publicos, sita na mesma freguezia, avaliada em 50:000 reis.

O campo das Bouças, terra lavradia com arvores de vinho, com um pequeno terreno de matto ao norte, e uma junqueira com amieiral ao Sul, sita na mesma freguezia, avaliada em 258:400 reis.

Uma propriedade chamada da Deveza, sita no lugar do mesmo nome da mesma freguezia, composta de casas terras e telhadas, coberto colmaço, junto ao caminho, terreno de horta e campo da Deveza, tudo junto e unido, avaliada em 200:000 reis.

Uma porção de carvalhos, que estão á beira do caminho, e que eram pertencas do casal do Miogo, avaliados em 12:000 reis.

Uma morada de casas terras e telhadas, construidas de pedra com sua horta nas trazeiras, com o n.º de policia 74, sita na rua da Estrada Nova, freguezia de S. Miguel das Caldas, d'esta comarca, avaliada em 240:000 reis.

Os dominios directos de 7:200 reis, 4:800 reis e 1:000 reis, tudo em dinheiro e 24 óvos, com laudemio da vintena e quarentena, imposto em uma casa terrea e telhada, com 2 rodas de moinhos, e uma parte da tejeira do campo do Moinho, composta de 3 leiras, e 2 partes do lameiro do Moinho, divididos por sucalcos, terra lavradia com arvores de vinho e fructa, tudo sito na freguezia de Santa Maria de Airão d'esta comarca, de que é emphyteuta Ben-

to de Oliveira, ou herdeiros, avaliados na quantia de reis 270:216.

O dominio directo de 100 reis, com laudemio da quarentena, imposto em terrenos sitos na freguezia de S. João de Ponte, d'esta comarca, de que é emphyteuta o exe.^m Eduardo Martins da Costa, avaliados em 2:000 reis.

O dominio directo de 80 reis com laudemio da quarentena, imposto em terras sitas na mesma freguezia, de que é emphyteuta o mesmo sr., avaliados em 1:600 reis.

O dominio directo de 2:000 reis, com laudemio da quarentena, imposto em terrenos sitos na mesma freguezia de que é emphyteuta o mesmo sr., avaliados em 4:000 reis.

O dominio directo de 50 reis com laudemio da quarentena, imposto em terrenos sitos na mesma freguezia de que é emphyteuta o mesmo sr., avaliados em 1:000 reis.

O dominio directo de rs. 120, com laudemio da quarentena, imposto em terrenos sitos na mesma freguezia de que é emphyteuta o mesmo sr., avaliados em 2:400 reis.

Uma acção do Banco Commercial de Guimarães com o n.º 8041, avaliada em reis 41:000.

E uma acção da Companhia Lisbonense de Illuminação a Gaz, com o n.º 19012, avaliada em 102:000 reis.

Bens pertencentes ao menor Felix:

Uma morada de casas construida de pedra, soalhada, com quintal nas trazeiras, e com o n.º de policia 72, sita na rua da Estrada Nova, freguezia de S. Miguel das Caldas, d'esta comarca, avaliada em 240:000 reis.

O dominio directo de 194', 180 de meado ou 10 alqueires da antiga medida, com laudemio da quarentena, imposto em uma casa terrea e colmaça, 4 rodas de moinhos do Inferno, tudo sito na freguezia de S. Thiago de Ronfe, d'esta mesma comarca, de que é emphyteuta José da Silva Correia, da freguezia de Gondar, d'esta comarca, avaliada na quantia de 116:392 reis.

Bens pertencentes ao menor José:

Uma morada de casas terras e soalhadas, construida de pedra e telhada, com seu quintal nas trazeiras, com o n.º de policia 58, sita na rua da Estrada nova, freguezia de S. Miguel das Caldas, d'esta comarca, avaliada em 240:000 reis.

Uma acção do Banco Commercial de Guimarães, com o n.º 8:040, avaliada em 41:000 reis.

E uma acção da Companhia Lisbonense de Illuminação a Gaz, com o n.º 19011, avaliada em 102:000 reis.

Bens pertencentes em partes eguaes aos menores Felix e José:

Os campos da Vessada da Deveza do Outeiro, hoje do Lameiro, e tojal a que hoje chamam do Pinheiral, e a leira da Cachada da Veiga, terra lavradia com arvores de vinho e de matto com carvalhos e pinheiros, tudo junto e sito na freguezia de S. João de Ponte, e pertencente em partes eguaes aos menores Felix e José, avaliados em 2:040\$000 reis, o que tudo será entregue no dito dia a quem mais offerecer e dar acima da sua avaliação, com a declaração de que as despesas de praça e contribuição de registo, ficam na sua totalidade por conta dos arrematantes.

E por esta ficam citados todos os credores incertos, para assistirem querendo a praça.

Guimarães, 28 de outubro de 1892.

Vi,

Marques Barreiros.

O escrivão,

Gaspar Teixeira de Souza Mascarenhas.

(394)

EDITAL

A Comissão Municipal do concelho de Guimarães.

FAZ saber que no dia 23 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, serão arrematados nos Paços do concelho os seguintes objectos da egreja de S. Sebastião: 1.º as sacristias da parochia, da cõra e de S. Sebastião; 2.º o travejamento do tecto; 3.º a telha do telhado da egreja; 4.º as portas; 5.º o soalho do corpo da egreja; 6.º o soalho e travejamento do côro; 7.º a pedra da egreja, sendo as bases da licitação, respectivamente, 30:000 reis, 25:000 reis, 20:000 reis, 12:000 reis, 4:000 reis, 3:000 reis, e 80:000 reis. As condições estarão patentes.

Guimarães, 2 de novembro de 1892.

O secretario,

Antonio José da Silva Basto.

(393)

Editos de 30 dias e de 6 mezes

(2.ª Publicação)

No juizo de direito da comarca de Guimarães e pelo cartorio do escrivão abaixo assignado, a requerimento de Bento Francisco, lavrador caseiro, do lugar da Fonte da Sesta, da freguezia de Lordello, e Maria da Silva, auctorisada por seu marido, Antonio Francisco, proprietarios, do lugar da Venda Velha, da freguezia de S. Thiago de Caudoso, todos d'esta comarca, correm editos de 30 dias a citar todos os interessados incertos que se pugnem com direito a oppor-se á acção especial que os requerentes promovem com o fim de serem

judgados habilitados como herdeiros do ausente seu irmão, Joaquim da Silva, presumido morto por falta de noticias ha mais de vinte annos, e lbes ser deferida a successão e entrega dos bens do mesmo ausente, sem prestação de caução, consistindo esses bens nas legitimas que lbe pertenceram nos inventarios por obito dos paes communs, Manoel Francisco e mulher Roza da Silva, que foram moradores no lugar do Assento, da freguezia de Gandarella, d'esta comarca, legitimas essas que importam actualmente, já com os juros respectivos, em reis 185\$000, para que venham deduzir o mesmo direito ou contestar, querendo, até á terceira audiencia depois d'aquella em que se accusar a citação, a qual será a segunda depois de findos os 30 dias dos editos, e os quaes se começarão a contar da ultima publicação d'este annuncio, sob pena de revelia e de serem os requerentes julgados habilitados na forma que pretendem; e outro sim correm editos de 6 mezes, que se começarão a contar pelo modo referido, a citar o já dito ausente, Joaquim da Silva, que foi morador no sobredito lugar do Assento, da freguezia de Gandarella na forma que dispõe o

§ 2.º do artigo 406 do codigo do processo civil. As audiencias d'este juizo, fazem-se no tribunal d'ellas, estacionado no palacete das Lamellas, na rua que assim se denomina, d'esta cidade, nas segundas e quintas feiras de todas as semanas não sendo dias feriados ou sanctificados, porque sendo-o, se fazem nos dias immediatos e sempre pelas dez horas da manhã.

Guimarães, 5 de novembro de 1892.

Verificado,

Marques Barreiros.

O escrivão,

José Joaquim d'Oliveira

(895)

GONÇA

VENDE-SE

A CASA do Carvalhal em A Gonça. Trata-se com Bernardino José Ferreira Cardoso Guimarães, no campo do Tougal.

(391)

NOVA MERCEARIA E CONFETARIA

ANTONIO Fernandes da Silva Braga, ex-empregado do sr. Antonio Serafim Affonso Barbosa, participa ás pessoas das suas relações e amizade, que acaba de abrir o seu novo estabelecimento de mercearia e confetaria situado no largo da Oliveira, d'esta cidade, onde todas as familias encontrarão ao par d'outros generos de primeira qualidade, os especiaesinhos engarrafados e a retalho, doce fino para chá-café, chá, chocolate hespanhol de 1.ª qualidade, murcellas pelo systema d'Arouca, sorbets, tortas, sardinhas de doce, doce de fructas em caixas com enfeites, toucinho do ceo, etc. etc.

Café especial em pacotes denominado— «Café Porto Rico»— cada pacote de 250 gramas 180 reis.

Tambem vende no seu estabelecimento champagns em garrafas inteiras, meias e quartos de garrafa, sendo estes ultimos pelo preço de 400 reis.

Recebem-se encomendas de doce de prato.

Preços sem competencia

Largo da Oliveira, n.ºs 32 e 33

GUIMARÃES

Vender barato é o caminho mais curto para vender muito

LOUÇAS A PREÇO DA FABRICA

NO CENTRO COMMERCIAL

Largo da Oliveira, 1, 2 e 3. Rua da Rainha, 149 a 153

GUIMARÃES

A CABE de chegar a este bem conhecido estabelecimento grande sortido em louças finas, sendo:

Serviços de meza com 92 peças desde 15:500 reis !!

Serviços para chá com 19 peças desde 3:500 reis !!

Serviços para lavatorio com 5 peças desde 2:500 a 15:000 jarros e bacios desde 1:100 reis !! Canecas para vinho desde 200 reis, 12 pratos fundos ou razos a escolher em qualquer cor a 1:100 reis, 12 pratos para sobrezeza a escolher em qualquer cor 750 reis, chavenas para almoço, chá, e café, tigellas, pratos cobertos, travessas, candieiros, jarras, bandejas-garrafas, copos para vinho, escarradeiras etc, e muitos artigos pertencentes ao seu negocio;

Toma-se encomenda de louças para todas as fabricas, podendo o consumidor, com um pequeno augmento de preço fazer as suas encomendas com serviço iniciaes, monogrammas, brazão etc.

VENDER BARATO 3

(209)